

SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO

TAPIRAÍ-F PÁGINA 1/2

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de **TAPIRAÍ** comunica que irá realizar o sorteio público de moradias do empreendimento **TAPIRAÍ-F**, conforme abaixo:

1. ENTREGA DAS SENHAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO:

Todas as famílias inscritas estão convocadas para retirada das senhas que possibilitarão a participação no sorteio público:

DATA: 26/03/2025 **HORÁRIO:** 09:30 ÀS 16:30 H

GINÁSIO POLIESPORTIVO "PREFEITO SINHASHIRO MATSUMURA"

AV. DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL, 158 - CENTRO

Importante: As senhas para participação no sorteio serão entregues em 2 (duas) vias. Numa delas estará escrito a palavra URNA. É essa via que deverá ser destacada e depositada na urna correspondente

2. DEPÓSITO DAS SENHAS NAS URNAS:

DATA: 27/03/2025 **HORÁRIO:** 08:00 ÀS 09:30 H

LOCAL: GINÁSIO POLIESPORTIVO "PREFEITO SINHASHIRO MATSUMURA"

AV. DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL, 158 - CENTRO

NOTAS:

LOCAL:

a) O próprio inscrito ou seu representante legal é quem deverá depositar a senha na respectiva urna

b) A presença no sorteio é obrigatória, o não comparecimento implicará na desclassificação da família, não podendo a mesma reclamar futuramente por eventuais prejuízos.

3. SORTEIO

DATA: 27/03/2025 **HORÁRIO:** 10:00 H

LOCAL: GINÁSIO POLIESPORTIVO "PREFEITO SINHASHIRO MATSUMURA"

AV. DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL, 158 - CENTRO

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As moradias destinadas aos indivíduos sós foram calculadas pelo percentual de 3% do número total de inscritos, e sua condição deverá ser obrigatoriamente comprovada, desde a inscrição até a comercialização da unidade habitacional com a apresentação de documentos que comprovem que é economicamente capaz de assunção de despesas com a moradia atual, tais como: a) Contas de consumo e/ou contrato de aluguel com firmas reconhecidas à época da assinatura no próprio nome, b) Certidões de estado civil atualizada, inclusive de outros parentes, se for o caso, c) Relatório da Promoção Social e/ou Secretaria da Habitação Municipal que ateste a condição de indivíduo só;
- b) Os suplentes formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados como beneficiários;
- c) A convocação dos suplentes tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;
- d) A relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br).



SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO

TAPIRAÍ-F PÁGINA 2/2

5. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS:

GRUPO	URNA	QUANTIDADE DE INSCRITOS	MORADIAS DESTINADAS	
		Geral	Beneficiários	Suplentes
População em Geral (1,00 A 3,00 salários mínimos)	AZUL	981	22	88
População em Geral (3,01 A 5,00 salários mínimos)	VERDE	75	6	24
Renda Familiar acima de 05 salários mínimos	VERMELHA	20	6	14
Deficientes (7%)	LARANJA	109	4	16
Idosos (5%)	BRANCA	154	2	8
Idosos Acima de 80 Anos	CINZA	13	1	4
indivíduos sós (3%)	AMARELA	85	2	8
TOTAL PARCIAL		1.437	43	162
Policiais e Agentes Penitenciários (4%)		6	3	3
UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS À REMOÇÃO DE FAMÍLIAS MORADORAS EM ÁREAS DE RISCO		0	5	0
TOTAL GERAL		1443	51	165